



Termo Aditivo Nº 328/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO FERMOJUPI E A EMPRESA CONSTRUTORA DUX LTDA, QUE VISA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000080562-5**

Por este instrumento, de um lado o Estado do Piauí, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DUX LTDA**, CNPJ 15.497.323/0001-00, sediada na Rua Honório Parente, 702 - SALA 02 - Bairro: Jóquei Club - Teresina(PI), telefone (86) 3302-3885, e-mail construtoradux@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO PEDRO JERICÓ MENESES**, RG nº 03.036.078 - SSP/PI, CPF nº 041.962.213-60, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o Presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 111/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de construção do novo fórum e Jecc da comarca de Piracuruca, para servir o Poder Judiciário do Estado do Piauí, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 34/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA (Processo SEI nº 21.0.000099096-2), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber especialmente na resolatividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e no que segue abaixo

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Nº 111/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **por mais 120 (cento e vinte) dias**, tendo como termo inicial o dia **25/08/2024**, e como termo final o dia **25/12/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. A alteração realizada nesse Termo aditivo **cinge-se tão somente à prorrogação de vigência contratual**, a fim de assegurar que todos os procedimentos finais estejam compreendidos na vigência em questão.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**SR. JOÃO PEDRO JERICÓ MENESES**  
Representante da Empresa **CONSTRUTORA DUX LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO JERICO MENESES, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5828360** e o código CRC **EEFBC529**.